ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente / Leitura
Em 24 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 246 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, que providencie a instalação de piso tátil nas dependências do Hospital Municipal Victor de Souza Breves, especialmente nas áreas de entrada, recepção, corredores e demais espaços de circulação de pacientes e visitantes.".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir acessibilidade, segurança e autonomia às pessoas com deficiência visual que utilizam os serviços do Hospital Municipal. A instalação de piso tátil é uma medida inclusiva essencial, conforme diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e visa orientar o deslocamento seguro dessas pessoas em ambientes públicos.

Além disso, o hospital é um local de grande fluxo e, muitas vezes, recebe pessoas em situação de vulnerabilidade, que demandam um espaço acessível, respeitoso e funcional. Proporcionar esse direito é promover cidadania e igualdade de condições para todos os usuários do sistema público de saúde.

Mangaratiba, 16 de abril de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 24 ABR 2025
Presidente